



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0078/2015
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 28/01/2015

Secretário

PORTARIA Nº.078/2015.
De 28 de Janeiro de 2015.

Rescinde o contrato do Servidor Gilmar Pereira Martins , cargo de Auxiliar Administrativo em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Rescinde, tendo em vista o término do prazo para a qual foi contratado o contrato do Servidor Gilmar Pereira Martins, CPF 665.859.030-40, do cargo de Auxiliar Administrativo, contratado com base no art.37,IX, da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 984/2014, e contrato de Trabalho assinado entre o Município e o Srº. acima cita:

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se